

Aula 06

Bibliografia: BE, cap. 01

Cláudio R. Lucinda

FEA-RP/USP



Objetivos da Aula

1 Estrutura do Mercado Financeiro



Estrutura do Mercado Financeiro

- Em termos de instituições, o mercado financeiro se caracteriza por três grupos:
 - Órgãos Normativos: Eles estabelecem as diretrizes gerais para a atuação dos órgãos reguladores. Os órgãos normativos têm a função de normatizar as atividades dos entes a eles subordinados, sendo as normas geralmente elaboradas no âmbito dos órgãos reguladores e sujeitas à aprovação dos órgãos normativos.
 - Órgãos Reguladores: A função dos órgãos reguladores é regulamentar normas expedidas pelos órgãos normativos, assim como propor a adoção de regras para o melhor funcionamento de todas as entidades participantes do mercado financeiro
 - Órgãos Participantes:



Graficamente



Fonte: Banco Central
Elaboração: autores



Sistema Financeiro Nacional

- Até meados de 1960 - estrutura simples
 - “lei da usura” (juros de 12 % a ^a)
 - não correção dos débitos pela variação cambial
 - encurtamento dos prazos
 - escassez de recursos a longo prazo
- Em 1951 - Fundo de Reparelhamento Econômico
- Em 1952 - Criação do BNDES
- Em 1964 - estrutura atual do SFN
 - Lei 4357 - instituição da Correção Monetária
 - Lei 4380 - criou o BNH e o SFH
 - Lei 4595 - criou o CMN, BC e a Reforma Bancária
 - Lei 4728 - disciplinou o Mercado de Capitais



Sistema Financeiro Nacional-As reformas da década de 60

- Criação de intermediários financeiros não-monetários;
- Ampliação da pauta de ativos financeiros;
- Desenvolvimento do mercado de ações;
- Fusões e incorporações entre bancos comerciais;
- Aumento do número de órgãos de desenvolvimento;
- Adoção de política monetária de combate à inflação;
- Regulamentação das atividades dos bancos de investimentos, financeiras, distribuidoras, corretoras;
- Criação da CVM, do FGTS, do PIS e do PASEP;
- Estímulo à entrada de capitais estrangeiros.



Sistema Financeiro Nacional - Os anos 70

- 1971 – O “boom” da bolsa (a alta e a baixa)
- 1974 – “Crise do petróleo” (processo inflacionário)
- 1974 / 1976 – Soluções paliativas (incentivos fiscais, empréstimos do BNDES)
- 1976 – Lei 6.404 – Lei das S /A
- Lei 6.385 - Criação da CVM



Conselho Monetário Nacional (CMN)

- Adaptar o volume de meios de pagamentos a economia;
- Regular os valores interno e externo de moeda;
- Aperfeiçoar as instituições e instrumentos financeiros;
- Coordenar as políticas monetária, de crédito, cambial, orçamentária, fiscal e de dívida pública;
- Zelar pela liquidez e solvência das Instituições Financeiras;
- Determinar taxas de compulsório;
- Regular operações de redesconto;
- Autorizar emissão de moeda.



Banco Central (BACEN)

- Banco dos Bancos;
- Gestor do Sistema Financeiro;
- Agente da Autoridade Monetária;
- Banco de Emissão de moeda;
- Agente Financeiro do Governo;
- Depositário das Reservas Internacionais.



Atribuições privativas do BACEN

- emitir dinheiro;
- executar os recolhimentos compulsórios, encaixe obrigatórios das instituições financeiras;
- realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras;
- controlar e fiscalizar o crédito;
- controlar e fiscalizar o capital estrangeiro;
- fiscalizar as instituições financeiras.



Comissão de Valores Mobiliários

- Valores Mobiliários não emitidos pelo Sistema Financeiro e pelo Tesouro Nacional
- disciplinar e fiscalizar a emissão, a negociação e a intermediação de TVM
- disciplinar e fiscalizar a organização, o funcionamento e as operações de bolsas de valores
- disciplinar e fiscalizar a auditoria de companhias abertas
- registro para negociação em bolsa e em mercado de balcão



SUSEP

- Controle das operações atuariais
- Fiscalização das atividades de empresas seguradoras e corretoras, regulamentando as operações de seguros e fixando as condições das apólices, dos planos de operação e dos valores das tarifas



Secretaria de Previdência Complementar

- Controle e fiscalização dos planos, benefícios e atividades das entidades de previdência privada
- Processar pedidos de autorização para constituição e funcionamento das entidades privadas
- Proceder à liquidação das entidades fechadas com licença de funcionamento cassada



Normativo x Intermediação

- Sistema Normativo
 - Regula e controla o subsistema operativo
 - Órgãos principais: CMN, BACEN, CVM
- Sistema de Intermediação
 - Agentes Especiais: BNDES e BANCO DO BRASIL
 - Instituições bancárias : apresentam capacidade de circular moeda ou meios de pagamento
 - Bancos comerciais e múltiplos, caixas econômicas
 - Instituições financeiras não bancárias : não apresentam capacidade de circular moeda ou meios de pagamento
 - Companhia de crédito, companhias de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, bolsa de valores, corretoras e distribuidoras, cias de seguro, leasing, factoring e consórcios
 - Bancos de investimento e bancos de desenvolvimento



BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

- Principal órgão executor da política de investimentos do Governo Federal
- Exerce atividade de apoio aos investimentos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social do País
- Promover o desenvolvimento integrado das atividades agrícolas, industriais e de serviços
- Promover o crescimento e a diversificação das exportações
- Gerir todo o processo de privatização das empresas estatais



Banco do Brasil

- Atuar como autoridade monetária com função de agente financeiro do Governo e como banco comercial
- Executar por conta do BC a compensação de cheques e outros papéis
- Dar execução a política de comércio exterior
- Execução do serviço da dívida pública e dos serviços ligados ao Orçamento Geral da União
- Executar a política de preços mínimos da atividade agrícola.



Sistema Operativo do SFN

- Banco Comerciais
- Caixas Econômicas
- Bancos de Investimento
- Bancos de Desenvolvimento
- Sociedades de Arrendamento Mercantil
- Financeiras
- Associações de Poupança e Empréstimo
- Sociedades de Crédito Imobiliário
- Bancos Múltiplos
- Sistema Distribuidores de Títulos e Valores Mobiliários



Bancos Comerciais

- instituições monetárias com poder de criação de moeda escritural
- recebem depósitos a vista/a prazo e efetuam empréstimos.
- efetuam transferência de fundos, cobranças



Caixas Econômicas

- Recebem depósitos a vista e os repassam na forma de financiamento habitacional
- Poupanças e depósitos à vista como principal fonte
- Principal financiadora do sistema de habitação
- CEF é o agente do governo para execução de sua política habitacional
- Centralização do recolhimento e aplicação de recursos oriundos do FGTS
- Conceder empréstimos e financiamentos a programas e projetos nas áreas sociais, educação, saúde etc.



Bancos de Investimentos

- são especializadas em operações de financiamento a médio e a longo prazos
- utilizam recursos próprios e captação, intermediação e aplicação de poupança de terceiros
- captam fundos no mercado de capitais internacional
- oferecem consultoria financeira (M&A)
- administram fundos de renda fixa e de ações



Bancos de Desenvolvimento

■ Regionais

- Banco do Nordeste (BNB)
- Banco da Amazônia
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)
- Banco Regional de Brasília (BRB)



Cia. Arrendamento Mercantil

- forma específica de locação com cláusula de compra final de bens e equipamentos
- a ser detalhado posteriormente



SCI e APE

- Sociedades de Crédito Imobiliários (SCI)
- Associações de Poupança e Empréstimo (APE)
- Captação e lastreamento
 - recebimentos em depósitos em contas de poupança e repasse de créditos oficiais
 - letras imobiliárias são emitidas pela SCI e lastreadas pelo conjunto de habitações financiadas pelo sistema e pelo ativo das SCI



Bancos Múltiplos

- operações facultadas a
 - bancos comerciais
 - bancos de investimento
 - bancos de desenvolvimento
 - financeiras
 - reúnem de 2 a 4 espécies citadas



Bancos Cooperativos

- Bancos comerciais com participação exclusiva de cooperativas de crédito
- O produto rural é o gerador e o controlador do fluxo do dinheiro
- Os recursos ficam na região onde são gerados para reaplicação no desenvolvimento de novas culturas



Cooperativas de Crédito

- São originárias de associações de empregados de uma determinada empresa
- Oferecem crédito aos funcionários, a partir de contribuições mensais
- Podem operar contas com depósito à vista e a prazo, conta corrente, cheque especial, recebimento de contas de serviços públicos, folha de pagamento.



Financeiras

- Tem por objetivo o financiamento de consumo (CDC e financiamento das vendas)
- Captação via emissão de letras de câmbio
- Letras de Câmbio
 - emitidas pelos mutuários
 - recursos são transferidos aos mutuários



Companhias Hipotecárias

- Conceder financiamentos destinados a produção, reforma ou comercialização de imóveis residenciais ou comerciais
- Comprar, vender e refinarciar créditos hipotecários
- Administrar fundos de investimento imobiliários
- Estão autorizados a emitir letras hipotecárias e cédulas hipotecárias, debêntures e obter empréstimos e financiamentos no exterior



Bolsa de Valores

- Objetivos
 - Facilitar a realização de transações de compra e venda de títulos e valores mobiliários em mercado livre e aberto
- É uma empresa
 - corretoras
 - “donas” da bolsa
 - agentes de pregão
- grande volume de reservas
 - garantir risco de crédito
- câmara de compensação
 - pode ser outra empresa



Corretoras

- operar com exclusividade na Bolsa de Valores da qual é membro
- comprar, vender e distribuir TVM, efetuar underwriting, conta margem
- encarregar-se da administração de carteiras e da custódia
- instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento



Distribuidoras

- subcrever emissões de TVM para revenda,
- intermediar a colocação de emissões no mercado
- encarregar-se da venda a vista, ou a prazo de valores mobiliários por conta de terceiros
- operar no open market



Companhias de Seguro

- administradores de risco, com obrigações de pagar indenizações se ocorrem perdas ou danos nos bens segurados



Factoring

- Operam na aquisição (sem direito a regresso) de faturamento das empresas industriais e comerciais, complementando o financiamento da venda realizado pelos bancos e financeiras.
- Cuidado : formalmente falando, factoring envolveria a prestação de serviços financeiros : consultoria
- Na prática, muitas vezes, ocorre apenas o desconto de títulos com regresso.



Investidores Institucionais

- Fundos Mútuos de Investimento - constituídos sob a forma de condomínio aberto, reúnem recursos de poupança destinados a aplicação em carteira diversificada proporcionando maior rentabilidade aos condôminos.
- Entidades Fechadas de Previdência Fechada -instituições restritas a determinado grupo de trabalhadores, mantidas através de contribuições de seus associados e de sua mantenedora.
- Seguradoras -aplicação de reservas técnicas nos mercados de renda fixa e renda variável.



Consórcio

- administram fundos providos pelos futuros adquirentes de bens móveis e imóveis, mediante sistema de liberação parcial de recursos.

